



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI N° 5.614, DE 28 DE *dezembro* DE 2020
Autoria: Vereador Diego Fonseca

Denomina Caminho Benedita Maria dos Santos na Estrada das Sete Voltas, Km 06 neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Caminho Benedita Maria dos Santos, que tem início à direita da Estrada das Sete Voltas, sentido Taubaté – Lagoinha, Km 06 e término na propriedade do Sindicato dos Empregados no Comércio de Taubaté; percorre entre o Sítio da Amizade e o Sítio Sol Nascente a distância de 263,52 metros medidos ao longo do seu eixo com a largura de 6,00 metros e perfazendo uma área de 1.581,13 metros quadrados, nesta cidade.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

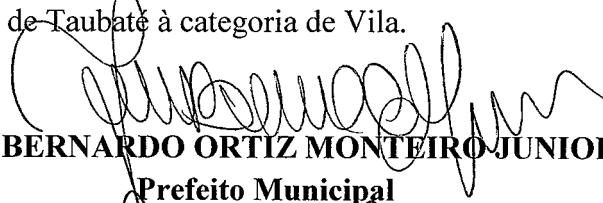
Caminho Benedita Maria dos Santos
Cidadã Prestante

Art. 2º A biografia constante do anexo único é parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de *dezembro* de 2020, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de *dezembro* de 2020.


EDDARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais


MILENA TEIXEIRA COELHO BERTON DANIOTTI
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

LEI Nº 5.614 /2020

Autoria: Diego Fonseca

ANEXO ÚNICO

Benedita Maria dos Santos e toda sua família tem origem no campo, de poucos recursos, não possuía condições de trabalhar senão, na roça. E pela necessidade de trabalho, e da realidade da época – mulher, pobre e do campo – não foi alfabetizada.

Em 1932, contraiu matrimônio com João Alves dos Santos, adotando o sobrenome do marido, passou a se chamar Benedita Maria dos Santos. Da união, advieram sete filhos. Em 1950, foi relegada pelo marido à própria sorte. Pobre, divorciada, analfabeta e com sete filhos. E em uma época em que a discriminação a mães solteiras, era imensa.

Lutadora, conseguiu emprego na Companhia Fabril de Juta de Taubaté, onde laborou até sua aposentadoria. Residiu por mais de quarenta anos na vila fabril de sua empregadora na Praça Santa Rita, nº 09, bairro Vila das Graças. Onde fora admirada por vizinhos e amigos que com ela conviveram.

Não poderia ser diferente, pois independentemente da situação financeira extremamente difícil, criou e educou seus sete filhos de forma exemplar. Com testemunho vivo de simplicidade, honestidade, integridade, prestimosidade, sabedoria e uma alegria de viver contagiante.





*Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo*

Taubaté, 30 de *dezembro* de 2020.

Ofício nº *1.228*/2020

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que sob o nº *5.614* /2020, sancionamos e promulgamos a Lei (cópia anexa) a que se refere o Autógrafo nº 97/2020, relativo ao Projeto de Lei Ordinária nº 83/2020, que *“Denomina Caminho Benedita Maria dos Santos na Estrada das Sete Voltas, km 06 neste Município.”*

Atenciosamente,


JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Boanerge dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté